

REGULAMENTO DA IV MOSTRA DE TRABALHOS SOBRE MULHERES

1. ONDE

Campus Universitário de Cáceres “Jane Vanini”

- Pátio
- Salão do primeiro andar da Biblioteca

1.1. DATA DE REALIZAÇÃO

12/04 a 14/04/2023

1.2. LOCAL

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Campus Universitário de Cáceres “Jane Vanini”.

Av. São João, Cavallhada, Cáceres – MT

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Aberto ao público em geral, professorxs da educação básica e ensino superior, alunxs de graduação e pós-graduação, militantes, ativistas, representantes de movimentos sociais, sindicais, políticos, artistas, agentes públicos e pessoas da sociedade.

2.1. AUTXR E COAUTXR

- a) Cada pessoa poderá inscrever vários trabalhos, como autxr principal e como coautxr;
- b) Autxr e coautxr inscritxs no evento receberão certificado de submissão;
- c) A inscrição do trabalho poderá ser feita por autxr e coautorxs;
- d) No caso de trabalho com dois ou mais autorxs, é necessário que ao menos um deles realize a inscrição no evento;
- e) Autxr e coautxr poderão apresentar trabalho na modalidade pôster ou intervenções artísticas;
- f) Cada trabalho poderá ter no máximo 6 autxr.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no endereço:

<https://eventos.unemat.br/sigeventos/login.xhtml> .

3.1. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a) Para se inscrever no evento, siga os tutoriais em vídeo ou texto disponibilizados em <https://eventos.unemat.br/sigeventos/public/evento/MTSM2023/documentos/view>;

- b) As informações fornecidas no preenchimento do cadastro serão adotadas e mantidas em todas as etapas do evento para efeito de registro, publicação e certificação. Além de que, ficará gravada no sistema para futuras participações;
- c) Nos Anais do evento constará os nomes de autxr e coautxr;
- d) Não serão efetuadas quaisquer alterações pelxs autorxs após a inscrição efetuada.

3.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá cobrança de taxa de inscrição e nem de participação no evento.

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE ENVIO

4.1. O trabalho não será aceito se não forem atendidas as condições abaixo.

- a) O trabalho somente será enviado eletronicamente, no ato da inscrição, inserido em campo próprio no formulário de inscrição e anexado. Não será recebido por e-mail em nenhuma hipótese.
- b) Os trabalhos devem ser enviados em “template”, disponibilizado na aba documentos do site do evento no Sigeventos.

4.2. OS TRABALHOS SERÃO ACEITOS SOB AS SEGUINTE MODALIDADES E FORMATOS.

4.2.1. Poderão ser enviadas as seguintes modalidades:

- a) Produções concluídas (Título, introdução, objetivos, material e métodos, resultados e discussões, conclusão, referências bibliográficas, palavras-chave e fonte de financiamento, quando houver);
- b) Relatos de experiência ou de casos (Título, introdução, desenvolvimento, considerações, referências bibliográficas - opcionalmente, palavras-chave e fonte de financiamento, se houver);

RESUMO SIMPLES

- a) Poderão ser submetidos resumos contendo
 - i) Produções concluídas;
 - ii) Relatos de experiência ou de casos ou de projeto de pesquisa/extensão;
 - iii) Trabalhos com dados parciais.
- b) Os trabalhos serão apresentados em pôster por pelo menos um dxs autorxs, ou por meio de intervenções artísticas durante o Sarau de encerramento.
- c) A soma dos caracteres do campo RESUMO não deve ultrapassar 2.500 caracteres ou conter menos que 1.000 caracteres, incluindo espaços;
- d) Incluir três palavras-chave diferentes das palavras contidas no título;
- e) Texto na cor preta, fonte Arial, corpo em tamanho 11, justificado;
- f) Espaçamento entre linhas simples;
- g) Espaçamento entre parágrafos 6 pt antes e 6 pt depois;
- h) Margem superior de 3,0 cm;
- i) Margem inferior de 3,0 cm;
- j) Margens laterais, à esquerda com 2,0 cm e à direita com 3,0 cm;

- k) Trabalhos nas áreas cultural e artística poderão ser inscritos, devendo seguir as normas acima. A apresentação desses trabalhos poderá seguir o formato tradicional (pôster) ou por intervenção artística.

ELIMINAÇÃO DE TRABALHOS

Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágio) eliminarão o candidato da IV Mostra de Trabalhos sobre Mulheres, independente das responsabilidades civil e criminal advindas.

5. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os trabalhos submetidos na IV Mostra de Trabalhos sobre Mulheres serão avaliados por Comitê Científico selecionado pela Comissão Organizadora do evento durante a apresentação;
- b) Os pôsteres deverão ser afixados às 19:30h no local indicado pela página do evento e pelas redes sociais e, retirados às 22:00h.

5.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) Não será permitida a apresentação de trabalho por pessoas que não foram inscritxs no evento como autxr ou coautxr (xs);
- b) Deverá ser rigorosamente observado o horário pré-estabelecido para cada apresentação. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos.

5.2. APRESENTAÇÕES EM PÔSTER

- a) Os pôsteres devem ser afixados em cavaletes verticais dentro do espaço do evento, e serão numerados conforme definido no gradeamento divulgado;
- b) Autxr ou coautxr deverá permanecer junto ao cavalete, durante o horário total da sessão, munido de seu pôster para a apresentação;
- c) O pôster deverá ser afixado no cavalete correspondente, no horário inicial da sessão e retirado ao final;
- d) O avaliador responsável avaliará diversos painéis durante a sessão. As pessoas que irão apresentar devem aguardar sua vez de apresentar, sempre em frente ao cavalete com o pôster afixado.
- e) Os pôsteres deverão ter 0,90 m de largura por até 1,10 m de altura (limites máximos);
- f) Autxr ou coautxr deverá trazer o pôster pronto, com alça que permita pendurá-lo no cavalete;
- g) Modelos de pôsteres serão disponibilizados no site.

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos na IV Mostra de Trabalhos sobre Mulheres serão avaliados por Comitê Científico selecionado pela Comissão Organizadora do evento.

Os trabalhos serão avaliados em duas etapas. A primeira etapa avaliará o trabalho escrito. Posteriormente, serão selecionados os trabalhos que deverão ser apresentados. A segunda etapa avaliará os pôsteres.

6.1. PRIMEIRA ETAPA

- a) Toda a avaliação dos trabalhos será feita por pessoa especialmente designada;
- b) Esta etapa é eliminatória;

- c) Apenas os trabalhos aprovados nesta etapa poderão ser apresentados durante o evento.

6.2. SEGUNDA ETAPA

- a) Serão considerados os seguintes critérios na avaliação dos trabalhos, em apresentação de pôster:
 1. Domínio do conteúdo
 2. Relação do trabalho escrito com a apresentação oral ou pôster
 3. Clareza na apresentação
 4. Objetividade nas respostas às questões formuladas pelx avaliadxr

7. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os trabalhos serão publicados nos Anais, em mídia eletrônica (online), com todos os pré-selecionados e seus conteúdos, em conformidade com os dados do formulário de inscrição;
- b) Será disponibilizada uma cópia eletrônica dos Anais no site do evento: <https://eventos.unemat.br/sigeventos/login.xhtml>

8. CONTROLE DE PRESENÇA

- a) Como o evento será híbrido, as listas de presenças serão disponibilizadas no chat do canal do Youtube da ADUNEMAT: <https://www.youtube.com/c/ADUNEMAT> e, também durante as atividades do evento para aqueles que estarão presencialmente;
- b) Durante a participação presencial, participantes deverão se dirigir até a secretaria do evento e assinar a lista correspondente ao dia do evento;
- c) Terão direito ao certificado, os participantes que apresentarem 75% de frequência na média total de participação em toda a programação do evento.

9. CERTIFICADOS

- a) Será conferido, aos palestrantes, equipe técnica, de apoio, e a todxs participantes devidamente inscritos na plataforma SIGEventos, um certificado contendo em seu verso, toda a programação do evento e a quantidade de horas de atividades correspondentes;
- b) Os certificados serão disponibilizados de forma eletrônica (online) no site do evento <https://eventos.unemat.br/sigeventos/login.xhtml>;
- c) Não serão emitidos certificados ou declarações para trabalhos não aprovados;
- d) Não serão emitidos certificados de participação para não inscritos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A Comissão Organizadora da IV Mostra de Trabalhos sobre Mulheres reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento;
- b) Autxr e coautxr (xs) autorizam a Comissão Organizadora a divulgar seus nomes e publicar seus trabalhos, por quaisquer mídias, e nos Anais, exceto os relatos que exigem anonimidade, que serão publicados com condinomes.